



ID: 92690145

07-05-2021 | Economia

Meio: Imprensa

País: Portugal Period.: Semanal

Âmbito: Informação Geral

Pág: 24

Cores: Cor

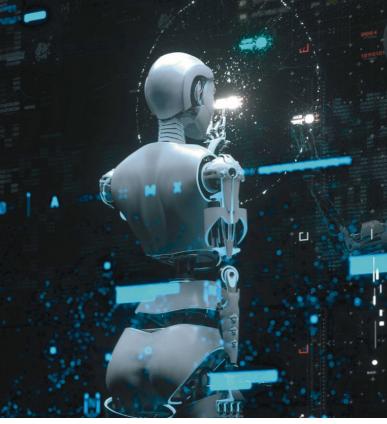
Área: 23,79 x 27,28 cm²

Corte: 1 de 3



Legislação Governo e Comissão Europeia estão alinhados no propósito de legislar o uso de inteligência artificial e algoritmos em contexto laboral. Advogados admitem que é preciso definir limites, mas reconhecem que a regulamentação da matéria é complexa

Algoritmos A ascensão das máquinas despedem



Textos CÁTIA MATEUS

caso da TAP, recentemente denuncia-do pelo Sindicato onal do Pessoal de Voo da Aviação Civil (SNPVAC) e pelo advogado António Garcia Pereira, é apenas um dos vários em que o homem é traído pela máquina. Ou melhor, pelo algoritmo. A história conta-se em poucas linhas: no âmbito do seu plano de reestrutuno ambito do seu plano de reestrutu-ração, a companhia aérea nacional re-correu ao apoio da consultora Boston Consulting Group (BCG), que estará a usar um algoritmo para identificar os trabalhadores elegíveis para rescisão trabalnadores elegiveis para rescisao com base num conjunto de critérios, entre eles o absentismo e a seniori-dade dos profissionais. O problema é que, segundo o sindicato, a 'máquina' estará a referenciar profissionais que estara a retereticar profissionais que estiveram ausentes, mas com falta justificada. Advogado e SNPVAC acu-sam a empresa de deixar nas mãos da tecnologia aquilo que carece de verificação e ética humanas. O caso verintagao e etca fundanas. O caso vem a público numa altura em que o Governo debate com os parceiros sociais a regulamentação do uso de algoritmos em contexto laboral e em que a Comissão Europeia apresentou

que a comissão Europeia apresentou uma proposta regulamentar para a inteligência artificial (IA). É um dos eixos de intervenção do Livro Verde para o Futuro do Tra-balho, o documento que o Executivo está a debater com os parceiros sociais, em sede de concertação so-cial, tendo em vista revisão das leis laborais nacionais (ver caixa). Entre Governo, patrões e sindicatos não há ainda 'fumo branco' nesta matéria. O que há é a convicção de que é preciso evitar que casos como o emblemático processo de recrutamento da Amazon — em que o algoritmo presumiu que a empresa preferia recrutar homens e excluiu os currículos femininos da se leção — ou o mais recente exemplo da TAP se repitam. O que é preciso para o garantir? É a resposta que todos querem: Governo, sindicatos, juristas e recrutadores.

Mas comecemos pela base. Do que falamos quando referimos o uso de algoritmos em contexto laboral? Fa-

lamos de soluções de IA que combinam um elevado volume de dados, organizando-os para extrair resulta-dos à luz de critérios definidos por humanos. Embora a sua utilização esteja muito conotada às plataformas digitais (onde já se fala na 'subordina-ção algorítmica', com a figura do chefe a ser basicamente substituída pela tecnologia), a presença da IA no contexto laboral está longe de se resumir à gestão de tarefas.

Úteis mas arriscados

Nos últimos anos, as soluções de automação ganharam adeptos nos departamentos de recursos humanos. O seu uso é comum nas empresas, como fer-ramenta de apoio à gestão e decisão, no recrutamento, em avaliações de desempenho, planos de progressão e até de rescisão. "Os algoritmos podem ser utilizados em qualquer momento do contexto de trabalho e o seu uso é útil", admite o advogado Simão de Sant'Ana, da Abreu Advogados. Qual é, então, o problema? "Os riscos que representam", admite, remetendo para a incapacidade de assegurar que a máquina' não replica práticas erradas da organização, que não é fonte

de discriminação ou de enviesamentos

lesivos para os profissionais.
São vários os exemplos de má utilização de algoritmos a nível global. Mas, apesar disso, poucos são os ca-Mas, apesar disso, poucos sao os ca-sos que chegam a tribunal ou sequer as comissões de proteção de dados, que fiscalizam o cumprimento da lei. Isso mesmo sinaliza Clara Guerra, porta-voz da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). Ao Expresso, a responsável confirma que "não foi aberto até ao momento ne-nhum processo na CNPD envolvendo profissionais que se sintam lesados pelo uso de algoritmos em contexto laboral". Admite, no entanto, que a matéria é terreno fértil para abusos, mesmo com as regras que já balizam o seu uso. Uma visão também corroborada pelos advogados ouvidos pelo Expresso. Simão de Sant'Ana e Tiago Cochofel de Azevedo, da Vieira de Almeida, também confirmam a pouca litigância numa área, onde, dizem, existem riscos mas também muito desconhecimento.

São exatamente esses riscos que o Governo quer minimizar, mexendo na lei laboral para introduzir — segundo a proposta inscrita no Livro Verde para o Futuro do Trabalho (ver caixa) - um enquadramento próprio para a utilização de soluções de IA nas várias dimensões da vida laboral. "Do ponto de vista estritamente laboral, existe uma matriz base", esclarece a advogada Maria de Lancastre Valente, da SRS Legal. Mas, reforça, "é preciso saber se é suficiente, tendo em con-ta o ritmo da evolução tecnológica e dos desafios introduzidos por novos modelos de prestação de trabalho". A questão está parcialmente prevista no quadro do Regulamento Geral de Pro-teção de Dados (RGPD), no artigo 22 que enquadra as decisões automatizadas - e nos considerandos 71 e 72 O que o RGPD impõe é que qualquer pessoa pode recusar ficar sujeita a uma decisão baseada apenas no trata-mento automatizado de dados, como no recrutamento por algoritmos. Uma no recrutamento por algoritmos. Uma abordagem que os advogados veem como redutora. "Se o objetivo é avançar para uma proposta legislativa, ela tem de cobrir o uso de algoritmos em toda a relação de trabalho, e não apenas no momento do recrutamento" defende Simão Sant'Ana

Regulamentação complexa

Perspetiva idêntica tem a Comissão Europeia, que publicou, no final de abril, uma proposta de regulamenta-ção para IA onde enquadra os algorit-mos de âmbito laboral no grupo das soluções de "elevado risco", exatamen soluções de "elevado risco", exatamen-te pelo potencial impacto na vida dos profissionais (ver página ao lado). Para utilizar estes algoritmos, as empresas estão obrigadas a cumprir regras rigo-rosas: implementar sistemas de avaliação e minimização de riscos, garantir a qualidade e fiabilidade dos dados, para evitar discriminação, ter registos de atividade e rastreabilidade dos resultados, manter atualizada e disponível informação sobre o sistema de IA e seus objetivos para verificação da sua conformidade pelas autoridades, se-rem transparentes para o utilizador e

rem transparentes para o utilizador e ter sempre supervisão humana.

O Expresso sabe que a proposta que o Governo quer implementar deverá caminhar nesta direção. Mas advogados, recrutadores e até sindicatos destacam a dificuldade de legislar nesta matéria. "Criar um corpo legislativo robusto para o uso de algoritmos e IA em contexto laboral é extremamente complexo", sinaliza Tiago Cochofel. complexo", sinaliza Tiago Cochofel

de Azevedo. "Se o enquadramento le-gislativo for demasiado técnico, corre o risco de ficar rapidamente desatuali-zado pela rápida evolução tecnológica. Se for demasiado vago, será ineficaz.

Se for demasiado vago, será ineficaz. É um equilíbrio complicado", admite. Sindicatos e recrutadores também sinalizam desafios legislativos. "O legislador tem de ter o cuidado de assegurar a liberdade para usar uma ferramenta que é válida e útil para as empresas, garantindo a proteção dos profissionais", defende José Miguel Leonardo, presidente da Randstad Portugal. Uma abordagem que Gonçalo Vilhena, diretor de Inovação da consultora de recrutamento. concreconsultora de recrutamento, concre tiza. Reconhecendo "alguma opacida-de no uso de algoritmos em contexto laboral", diz que "temos de ter alguém a certificar a forma como a tecnologia de trilizada, a verificar algoritmos, a perceber se estão a ser bem aplicados e a cumprir as regras". Também Maria de Lancastre Valente defende que "a intervenção interpretativa e corretiintervenção interpretativa e corretiva humana deverá sempre existir, tal como a necessidade da justificação proporcional e adequada" do uso do algoritmo. Entre os sindicatos, essa é a grande bandeira: "Seja qual for o enquadramento legislativo que venha a ser adotado, o homem no comando é um princípio de que não abrimos mão", refere ao Expresso Sérgio Monte, secretário-geral-adjunto da UGT. A esta lista de recomendações o

le, secretario-garadquimo ao Ori-A esta lista de recomendações o advogado Simão de Sant'Ana junta outras. "É fundamental que isto seja mais do que um conjunto de princí-pios vagos e passe a definir medidas concretas e os requisitos técnicos que os programas têm de cumprir, atuali-zando-os com a evolução da tecnolo-gia." Em paralelo, "é preciso reverter a ideia de que quando a coisa corre mal é culpa do algoritmo. A lei tem de deixar claro que o empregador é tão responsável pelo resultado quanto a tecnologia que usa". Depois ainda, "a transparência deve ser um fator-chave na regulamentação destas matérias. Os candidatos e trabalhadores têm de os candidatos e trabalitadores tem de saber que estão a ser usados algorit-mos, quais e com que finalidade, e ter a garantia de que no final a decisão é humana". Até porque, reforça, "o algoritmo não é bom nem mau. Trabalha com base nos dados que tem e

cmateus@expresso.impresa.pt

O QUE DEFENDE O LIVRO VERDE PARA O FUTURO DO TRABALHO

- Regular a utilização de algoritmos nas suas diferentes dimensões, promovendo a transparência e responsabilidade do seu uso
- Criar um regime legal que minimize os novos riscos associados à autonomia da inteligência artificia (IA), assegurando a proteção da privacidade e dos dados pessoais, igualdade e não-discriminação, ética e a transparência dos sistemas baseados em algoritmos, seja na seleção de candidatos a emprego, execução do contrato de trabalho ou fiscalização da sua atividade
- Incentivar a regulação da utilização de algoritmos em sede de negociação coletiva, envolvendo os parceiros sociais e assegurando o tratamento

- da matéria em convenções coletivas de trabalho, de forma a garantir a utilização adequada da IA que reflita as necessidades de cada sector
- Promover uma IA de confiança, investindo no desenvolvimento de infraestruturas, no progresso integrado e regulado de bases algorítmicas, na melhoria da utilização dos dados públicos e industriais e na criação de repositórios de dados
- Promover o acesso das PME à IA e a recursos humanos qualificados nesta áreas, viabilizando a expansão destas tecnologias e mitigando desigualdades em função da dimensão das empresas que possam limitar o acesso à inovação tecnológica





ID: 92690145

07-05-2021 | Economia



Meio: Imprensa País: Portugal

Period.: Semanal

Âmbito: Informação Geral

Pág: 25

Cores: Cor

Área: 23,52 x 12,28 cm²

Corte: 2 de 3



Europa aperta o cerco a algoritmos de risco

Comissão Europeia apresentou uma proposta de regulação para a inteligência artificial. Uso de algoritmos em contexto laboral é de "risco elevado"

"No domínio da inteligência artificial (IA), a confiança é um im-perativo, não um acessório." Foi com esta nota que Margrethe com esta nota que margrente Vestager, vice-presidente execu-tiva da Comissão Europeia para a estratégia digital, apresentou a proposta de regulamentação europeia para o uso de inteli-gência artificial. O documento, apresentado no final de abril. visa garantir a segurança e de-fesa dos direitos fundamentais de pessoas e empresas, num

de pessoas e empresas, num quadro de reforço da utilização da IA na Europa, e coloca os algoritmos utilizados em contexto aboral no grupo dos de risco elevado, o segundo mais grave. A proposta de regulamentação europeia, que Vestager define como "histórica", propõe uma intervenção sustentada no grau de risco das soluções tecnológicas. Os sistemas de IA são categorizados em quatro grucategorizados em quatro gru pos, consoante a ameaça que representam para os utilizado-res: risco inaceitável, elevado, limitado e mínimo. Para cada um há regras específicas e sistema de fiscalização próprios (ver caixa). Os algoritmos utilizados em contexto laboral estão entre os classificados como de "risco

Governo definiu como prioridade

regular o uso de

algoritmos

em contexto

de trabalho IMAGES

NÍVEIS DE REGULAÇÃO

Risco inaceitável

Abrange todos os sistemas de IA que constituam ameaca à in que constituan ameaça a segurança, subsistência ou aos direitos das pessoas (manipulam o comportamento humano). Serão proibidos.

Risco elevado

Incluem IA utilizada, por exemplo, em infraestruturas críticas, serviços públicos e privados essenciais, mas também no emprego e gestão de trabalhadores. Terão de cumprir obrigações rigorosas antes de chegarem ao mercado.

Risco limitado

Integram, por exemplo, os robôs de conversação. Terão de cumprir obrigações de transparência específicas, como deixar claro aos utilizadores que estão a interagir com uma máquina, para que estes possam decidir prosseguir ou não.

Estão neste grupo os filtros de spam baseados em IA ou aplicações como jogos de vídeo. A regulamentação não intervém neste domínio. considerando-o de risco residual para a segurança dos utilizadores.

elevado". A sua aplicação requer o cumprimento de obrigações rigorosas, entre elas, "a garantia de supervisão humana adequa-da, para minimizar riscos".

Regulamentação prioritária

Depois de várias recomenda-ções adotadas nos últimos anos, a proposta de regulamentação a proposta de regulamentação para a IA apresentada pelo exe-cutivo comunitário obriga os sistemas considerados como de alto risco a cumprir requisitos obrigatórios de fiabilidade. Estão previstas multas até 6% do volume de negócios anual global para os infratores. Uma vez em vigor, as regras serão aplicadas nos vários Estados-membros, cabendo a cada país identificar qual a autoridade nacional que as supervisionará e, caso decida, aprovar normas complementa-res. Portugal deverá seguir este

Recorde-se que o dossiê da regulamentação do uso de IA foi assumido como prioritário pela presidência portuguesa da UE, apesar de as empresas responsá-veis pelo desenvolvimento desta tecnologia estarem já sujeitas à legislação europeia em matéria de direitos fundamentais, como a proteção de dados, privacidade e não discriminação. O objetivo é reforçar o posicionamento da Europa como líder no desenvol-vimento e utilização de sistemas de IA seguros, fiáveis e éticos.





ID: 92690145

07-05-2021 | Economia

Meio: Imprensa

País: Portugal

Period.: Semanal

Âmbito: Informação Geral

Pág: 1

Cores: Cor

Área: 14,27 x 11,31 cm²

Corte: 3 de 3











A luta de classes esqueceu Odemira

• Francisco Gomes da Silva é o novo diretor-geral da Celpa EZZ

Dicas Cinco conselhos para trabalhar melhor a partir de casa E27



ECONOMIA

IMOBILIÁRIO & EMPREGO Expresso 2532 7 de maio de 2021 www.expresso.pt

PRESIDENTE DA CMVM EM ENTREVISTA

e Angola

"Não há estratégia para o mercado de capitais"

Ogabriela Figueiredo Dias critica os sucessivos governos e o facto de não haver medidas para dinamizar a Bolsa no PRR Ogame útica do pensamento económico", num "país pequeno" que vive do monopólio da banca e onde "tudo se move num circuito fechado" ₅ s



Álvaro Covões fica com Campo Pequeno só para si

A Horizon, de Sérgio Monteiro e Pires de Lima, já não vai gerir o estacionamento da histórica praça lisboeta E4



Banca empresta €475 milhões para Novo Banco

Fundo de Resolução irá usar apenas €275 milhões, para já. Prazo é de cinco anos e paga taxa da dívida pública mais 0,15 pontos

Linha de crédito da banca servirá para financiar a injeção de capital no Novo Banco. Uma parte ficará de reserva para o caso de o Fundo de Resolução perder os diferendos com o banco. E10

Gigante da biotecnologia abre centro de competências em Lisboa ⁵

CORRIDA
AOS ARMAZÉNS
Falta um milhão de
metros quadrados de
armazéns em Portugal.
Compras online fazem
disparar procura
de novos espaços 223

Preço da eletricidade põe empresas de energia em alta tensão 4

CIDADES PÓS-COVID
O geógrafo Jorge
Gonçalves garante
que as cidades não
vão ficar piores
depois da pandemia.
Mas vai haver alguns
ajustamentos BIS



Uma grande marca na minha vida Marca bancária mais reputada Portugal 2021





